



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO SOCIAL JEJÉ DE OYÁ – ISJO

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, no seguinte local: rua quatro, quadra nove, nº vinte e cinco, Lot. São Tomé Dois – Primerio de Março, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.056-500, reuniram-se em Assembleia Geral, na qualidade de fundadores, os abaixo-assinados, conforme lista de presença anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação civil de direito privado denominada **Instituto Social Jeje de Oyá – ISJO**, sem fins lucrativos, com sede na rua quatro, quadra nove, nº vinte e cinco, Lot. São Tomé Dois – Primeiro de Março, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.056-500, e-mail: institutosocialjejeoya@gmail.com. Instalada a sessão, os presentes elegeram o senhor Sávio de Brito Costa para presidir a assembleia, e Wanderley Faria e Silva para secretariar os trabalhos. Em conformidade com a convocação do dia quinze do mês de maio de dois mil e vinte e três, os presentes deliberaram e aprovaram a pauta de discussão, conforme a ordem que segue: deliberar sobre a constituição do Instituto; aprovação do Estatuto Social; deliberar sobre o local da sede da Associação; eleição de membros da Diretoria; eleição de membros do Conselho Fiscal; outros assuntos de interesse da Assembleia. 1) Deliberação sobre a constituição da associação: após as discussões acerca da constituição, finalidades e proposta de denominação social, procedeu-se à votação, que foi imediatamente aprovada por unanimidade, da seguinte forma: **INSTITUTO SOCIAL JEJÉ DE OYÁ** em homenagem e reconhecimento ao cidadão José Jacinto Siqueira de Arruda pelos relevantes serviços prestados ao estado de Mato Grosso e por se destacar por sua atuação exemplar na vida particular e pública. 2) Aprovação do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar sobre o item primeiro da pauta, a



Instituto Social Jeje de Oyá – Cuiabá/MT

Comissão encarregada de elaborar o Estatuto Social realizou a leitura do documento, que, após discutido e realizados os esclarecimentos que se fizeram necessários, foi aprovado pelos presentes por unanimidade/maioria simples. 3) Deliberar sobre o local da sede do Instituto. Aberta a palavra aos presentes, foi indicada e aprovada como sede provisória da associação na rua 4, quadra 9, nº 25, Lot. São Tomé Dois - Primeiro de Março, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.056-500, até que se consiga um local apropriado via solicitação de doação e/ou comodato para funcionamento integral do Instituto. 4) Eleição de membros da Diretoria. Em conformidade com a previsão estatutária, procedeu-se à eleição dos cargos da diretoria para o mandato de vinte anos, sendo de 03/06/2023 a 03/06/2043. Foi apresentada chapa única para candidatura. A votação ocorreu, tendo sido aprovada a seguinte composição: **Presidente**, Sávio de Brito Costa, professor de história da educação básica em MT, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 0540126-7 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 406.513.551-68, e-mail: saviobcosta671@gmail.com, com domicílio e residência na rua 4, Q 9, casa 25, Lot. São Tomé Dois – Primeiro de Março, Cuiabá-MT, CEP nº 78.056-500, que está em condições de adquirir e exercer direitos e obrigações na forma da lei conforme Código Civil. **Secretário**, Wanderley Faria e Silva, Servidor Público Federal - Oficial de Justiça, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 472952 SSP/MT, inscrito no CPF 442.636.001-34, e-mail: wandyfsilva@hotmail.com, com domicílio e residência na Rua 47 (Coronel José Pereira Diniz), nº 733, Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP nº 78.068-365, que está em condições de adquirir e exercer direitos e obrigações na forma da lei conforme Código Civil. **Tesoureiro**, Seven Monica Magalhães da Silva, Assessora Parlamentar, na Câmara dos Vereadores de Cuiabá, brasileira, solteira, portador da cédula de identidade nº 1541348-9 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 729.975.241-





Instituto Social Jeje de Oyá – Cuiabá/MT

72, e-mail: seven.monica77@gmail.com, com domicílio e residência na rua Setenta é Um, Casa 04, Qd 07, CPA III, Setor I, Cuiabá-MT, CEP nº 78.058-486, que está em condições de adquirir e exercer direitos e obrigações na forma da lei conforme Código Civil. 5) Eleição de membros do Conselho Fiscal: considerando a previsão estatutária procedeu-se à eleição dos cargos do Conselho Fiscal. Foi apresentada chapa única para candidatura. A votação ocorreu, tendo sido aprovada a seguinte composição: **Victor Luiz Duarte Rigotti**, professor de biologia da educação básica em MT, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1131097-9 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 728.251.621-91, e-mail: vldrigotti@gmail.com, com domicílio e residência na rua Santa Genoveva, quadra 11, Residencial Várzea Grande, bloco A3, apartamento 204, bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande-MT, CEP nº 78.125-070, que está em condições de adquirir e exercer direitos e obrigações na forma da lei conforme Código Civil; **Wylk Roberto Gomes Belém**, radiologista, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2550791-5, inscrito no CPF sob nº 393.794.931-34, e-mail: wylkbelem@gmail.com, com domicílio e residência na rua Lesmo, nº 27, bairro Cohab Tancredo Neves, Primavera do Leste, CEP nº 78850-00, que está em condições de adquirir e exercer direitos e obrigações na forma da lei conforme Código Civil; **Alexandre Fagundes Cesário**, professor, portador da cédula de identidade nº 7986939 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 532.073.431-04, e-mail: alexandre.cesario@ifmt.edu.br, com domicílio e residência na rua Costa Rica, quadra 17, casa 32, Jardim Imperial, Várzea Grande, CEP 78143334, que está em condições de adquirir e exercer direitos e obrigações na forma da lei conforme Código Civil. 6) Outros assuntos: a) indicação do Dr. Jhonatan Anfilofev Faria, advogado, como representante jurídico do Instituto e Sra. Roseane de Andrade Firmino, contadora, responsável pelos serviços



Instituto Social Jeje de Oyá – Cuiabá/MT

contábeis do Instituto. b) agradecimentos às pessoas que contribuíram na produção e revisão dos atos de criação do ISJO: Senhores (as): Valério Pedroso Gonçalves, advogado - Brasília/DF, Ana Emília Sotero, advogada - Cuiabá/MT, Pedro Reis Oliveira, advogado - Cuiabá-MT, Maria Luzenira Braz, professora mestra em educação - Teresina/PI, Lucas Eduardo de Araújo, psicoterapeuta e psicólogo humanista com ênfase na abordagem centrada na pessoa , psicólogo - Cuiabá/MT, Maristhela Cândida Garcia de Campos Freitas, assessora parlamentar - Cuiabá/MT e Itamar Bressan, professor da educação básica na rede estadual – Cuiabá-MT. Consultados se haveria mais algum assunto relevante para ser objeto de deliberação pela Assembleia, os presentes ficaram silentes, de forma que este ponto foi dado por encerrado. Sem mais assuntos a apresentar e/ou deliberar, o sr. Savio de Brito Costa, que presidiu esta assembleia, agradeceu a presença e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Wanderley Faria e Silva, lavrei a presente ata.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2023

Lista de assinatura/cientes:

Sávio de Brito Costa	
Wanderley Faria e Silva	
Seven Monica Magalhães da Silva	
Wylk Roberto Gomes Belém	
Victor Luiz Duarte Rigotti	
Alexandre Fagundes Cesário	
Roseane de Andrade Firmino	
Jhonatan Anfilofev Faria	



TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabeliã/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

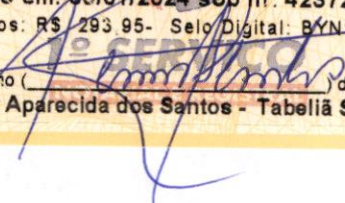
PESSOA JURÍDICA - O.S. 689781 - Liv. A - 2174 - Fls. 038-067

INSTITUTO SOCIAL JEJÉ DE OYÁ - ISJO

Protocolado em: 05/01/2024 sob nr. 376805

Registrado em: 05/01/2024 sob nr. 42372

Emolumentos: R\$ 293,95 - Selo Digital: BYN18481

Em testemunho () da verdade

Renir Aparecida dos Santos - Tabeliã Substituta



[Faint handwritten notes and signatures]